

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4073/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Cultura no valor de R\$ 230.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-39	172000000019	150.000,00
09002.1339200092.059	3390-92	1500	80.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-36	172000000019	150.000,00
09002.1339200092.059	3390-47	1500	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8fa5c076-d8f1-4a8e-83e4-5e45443273b9